

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

**PROCESSO LICITATÓRIO N. 105/2023
TOMADA DE PREÇOS PARA COMPRAS E SERVIÇOS N. 14/2023**

CONTRATO ADITIVO N. 344/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SUPERIOR Nº 222/2023.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SUPERIOR Nº 222/2023, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O **MUNICÍPIO DE QUILOMBO** E A EMPRESA **ADAGIL CLIMATIZAÇÃO EIRELI**, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N. 8.666/93.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Superior nº 222/2023, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE QUILOMBO, ESTADO DE SANTA CATARINA**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ 83.021.865/0001-61, com sede à Rua Duque de Caxias, 165, Quilombo/SC, CEP: 89.850-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. SILVANO DE PARIZ, inscrito no RG 2.031.348 e CPF 579.998.729-20, denominado para este instrumento particular de **CONTRATANTE** e do outro lado **ADAGIL CLIMATIZAÇÃO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ 95.811.790/0001-00, com sede em Rua Jose Fabricio Das Neves, Nº 176, Bairro Cinquentenário, Concordia/SC, representada neste ato por ADRIANO PORT, inscrito(a) no RG 4163826 e no CPF 010.136.189-04, denominada para este instrumento particular de **CONTRATADO**, tem justo e contratado a prestação de serviços, conforme as cláusulas e condições estabelecidas, mediante seleção através de **Processo Licitatório n. 105/2023 Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n. 14/2023**, homologado em **05/09/2023**, observadas as normas e disposições legais estabelecidas pela Lei Federal n. 8.666/93 e demais normas pertinentes, **RESOLVEM** entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato de nº 222/2023 para fazer constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Tem por objeto o presente Termo Aditivo, prorrogar o prazo de execução e vigência do Contrato nº 222/2023, pelo período de **mais 30 (trinta) dias**, passando a vigorar a partir do dia **01/01/2024 até 31/01/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de solicitação da empresa, do Parecer de Aditivo de Prazo do Arquiteto e Urbanista Arthur Zandonai Johann, CAU/SC A253051-1 e da Engenheira Civil Angélica Maria Andreolla, CREA/SC 171408-9, assinado juntamente com a Secretária De Educação Cultura e Esportes Alcione Maria Bevilacqua, Parecer Jurídico nº 368/2023 da Procuradora do Município Dra. Diana Tibolla OAB/SC 53.323 e Despacho nº 338/2023 do Prefeito Municipal, exarados nos documentos em anexo, e encontra amparo legal no Art.57, § 1º, inciso II, c/c § 2º da Lei nº 8.666/93.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

1. Excetuadas as alterações introduzidas pelo presente Termo Aditivo, as demais cláusulas, itens e condições contratuais estabelecidas através do Contrato nº 222/2023 de 12/09/2023, firmado entre as partes acima qualificadas, permanecem em pleno vigor.

2. E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente, na presença de duas (2) testemunhas, abaixo assinadas para que surta seus efeitos legais.

Quilombo, 27 de dezembro de 2023.

SILVANO DE PARIZ
Prefeito Municipal

ADRIANO PORT
Representante Legal da Empresa

Testemunhas:

Nome: Ivanete Bison
CPF: 023.046.509-96

Nome: Alcione Maria Bevilacqua
CPF: 028.155.459-50

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

**Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N.: PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 344/2023 AO CONTRATO SUPERIOR Nº 222/2023.
Contratante: MUNICÍPIO DE QUILOMBO
Contratado: **ADAGIL CLIMATIZAÇÃO EIRELI**
CNPJ: **95.811.790/0001-00**
Objeto: Prorrogação de Prazo
Vigência: **Início: 01/01/2024 Término: 31/01/2024.**
Licitação: TOMADA DE PREÇOS P/ OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA N. **14/2023**

QUILOMBO, **27 de dezembro de 2023**

Silvano de Pariz
Prefeito Municipal

Extrato Contratual